



O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 435/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a retirada do ponto de táxi localizado na Rua Manoel Ribas, nas proximidades da UPA, tendo em vista sua não utilização e desatualização.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária considerando que o ponto de táxi situado na Rua Manoel Ribas, nas proximidades da UPA, encontra-se desatualizado e, na prática, não vem sendo utilizado pelos profissionais da área.

Observa-se que não há permanência de táxis no local aguardando passageiros, sendo que os usuários da UPA e dos comércios da região têm optado por outros meios de transporte, como aplicativos ou contato direto com taxistas, o que torna o ponto obsoleto.

Além disso, a manutenção de uma vaga exclusiva sem utilização acaba impactando negativamente na disponibilidade de estacionamento e na organização do trânsito local, podendo prejudicar comerciantes, pacientes e demais usuários da via.

Dessa forma, a retirada do referido ponto de táxi contribuirá para melhor aproveitamento do espaço público, adequando-se à realidade atual de uso da região.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, e posterior encaminhamento ao Poder Executivo para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Abril de 2026.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

13/04/2026 11:15:49

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR



